

RESOLUÇÃO Nº 006/C. DIRETOR/2018

**Autoriza a venda de veículos de propriedade da
FUNDESTE**

O Conselho Diretor da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso de suas atribuições estatutárias;

RESOLVE:

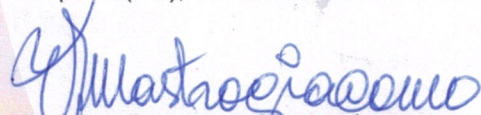
Art. 1º Autorizar a venda dos seguintes veículos de propriedade da FUNDESTE, nos termos do parecer nº 005/C.DIRETOR/2018, o qual é parte integrante da presente Resolução:

- RENAULT LOGAN EXPRESS, HI FLEX 1.6, Placa QHH 2797, Renavam 1023634063, Chassi: 93Y4SRD64FJ573463, Ano 2014, Modelo 2015;
- RENAULT CLIO CAMPUS HI FLEX 4P 1.0, Placa MFA 9145, Renavam 979847109, Chassi: 8A1BB8B059L076917, Ano 2008, Modelo 2009;
- RENAULT CLIO CAMPUS HI FLEX 4P 1.0 C/AR, Placa MFW 7866, Renavam 990204120, Chassi: A1BB8B059L094988, Ano 2008, Modelo 2009;
- FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 4P 1.0, Placa MEG 1679, Renavam 869342878, Chassi: 9BD15822764774552, Ano 2005, Modelo 2006;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Registre-se.

Chapecó (SC), 16 de outubro de 2018.



Vincenzo Francesco Mastrogiacomo
Presidente do Conselho Diretor